

Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****Secretaria de Planejamento e Administração**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br**EXTRATO - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZOS PARA RECURSOS – CONCORRÊNCIA nº. 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irecê/BA, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº. 002/2015**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia para a Construção de Unidade de Educação Infantil/Creche Tipo B, no Bairro Paraíso, na Sede do Município de Irecê, nos termos do Projeto Básico, para cumprimento do Termo de Compromisso PAC II 202582/2012, firmado entre o Município e o FNDE. **Tipo Menor Preço Global**. Após análise das propostas a Comissão Permanente de Licitações decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA no valor global de R\$ 1.714.927,77 (hum milhão, setecentos e quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) e pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 1.719.715,05 (hum milhão setecentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos) , visto que esta não atendeu ao solicitado no edital em seu item 8, sub-itens 8.11 e 8.15. Empresa habilitada e vencedora do certame: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA com proposta final no valor global de R\$ 1.714.927,77 (hum milhão, setecentos e quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). Fica aberto o prazo para interposição de recursos na forma da Lei 8.666/93 contados a partir da publicação da presente decisão. Irecê/Ba – 25/09/2015. Maisa Neto de Oliveira/Presidente da Comissão.

1